



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/00, de 09.11.2000

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1998.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 190/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2000.

Ver. Fernando L. S. de Oliveira Viana
Presidente

Ver. Edemar P. Schnornberger
1º Secretário